



009-17
CÂMARA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

Estado de São Paulo

Fls. 53

Resolução nº 598, de 06 de novembro de 2017

“Altera o art. 1º da Resolução nº 584 de 11 de fevereiro de 2016, que institui o “Dia do Tiro de Guerra TG 02-076” no âmbito do Município de Itapetininga, e dá outras providências.

(Projeto de Resolução nº 09/2017, de autoria do Vereador Itamar José Martins.)

Antônio Eton Brun, Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

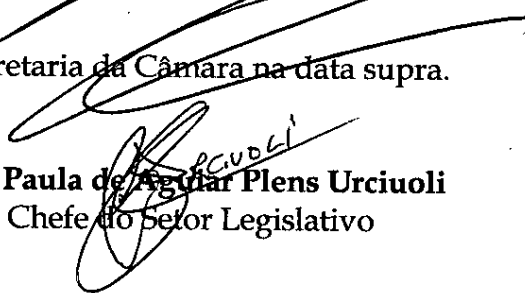
Art. 1º Fica instituído o “Dia do Tiro de Guerra 02-076” a ser comemorado anualmente todo dia 07 do mês de outubro, data da qual se refere a fundação do Tiro de Guerra de Itapetininga.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapetininga, 06 de novembro de 2017


Antônio Eton Brun
Presidente

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara na data supra.


Ana Paula de Aguiar Plens Urciuoli
Chefe do Setor Legislativo